



Comprovante de Publicação

Nº: 27364

Data/Hora Veiculação: 09/09/2015 16:27

Ato: **DECRETO Nº 28.791/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 25 de agosto de 2014, à Funcionária Efetiva Ronilde Terezinha Gembaroski Ribeiro, matrícula nº 699 integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério – Docência I, Classe 01, Nível 04, Referência Q.**

Identificação:

3446/2015

Data Publicação :

10/09/2015

Completo

DECRETO Nº 28.791/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 014393/13 de 16/12/2013 e Instrução nº 1184/2015 ? DICAP do Processo 878372/14 do Tribunal de Contas do Paraná, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 25 de agosto de 2014, à Funcionária Efetiva Ronilde Terezinha Gembaroski Ribeiro, matrícula nº 699 integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência I, Classe 01, Nível 04, Referência Q e conforme previsto às fls. 73 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 4.790,06 (quatro mil setecentos e noventa reais e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data revogando o Decreto nº 27.586/2014 de 01 de agosto de 2014 Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.09.08 16:47:10 -0300